

ATO CONVOCATÓRIO 023/2020
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE HÍDRICA NO SEMIÁRIDO NAS REGIÕES DO ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO – LOTE 01”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 21 de agosto de 2020 às 10h00, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pela concorrente COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2020, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE HÍDRICA NO SEMIÁRIDO NAS REGIÕES DO ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO – LOTE 01”**. Presentes os seguintes membros: Paula Fontoura Procópio (Presidente), Rayssa Balieiro Ribeiro e Jacqueline Evangelista Fonseca. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Ato Convocatório Nº 023/2020 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE HÍDRICA NO SEMIÁRIDO NAS REGIÕES DO ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO – LOTE 01"			
Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010			
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica			
CrITÉRIOS de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 08 pontos Regular: 06 pontos Fraco: 04 pontos Insatisfatório: 02 pontos	6	10	8
Formulário 2 - Conhecimento do problema Muito Bom: 10 pontos Bom: 08 pontos Regular: 06 pontos Fraco: 04 pontos Insatisfatório: 02 pontos	6	10	8
Formulário 3 - Metodologia Proposta Muito Bom: 10 pontos Bom: 08 pontos Regular: 06 pontos Fraco: 04 pontos Insatisfatório: 02 pontos	6	10	6
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	18	30	22
1 Coordenador: Profissional de nível superior com experiência comprovada, por meio de Atestado de Capacidade Técnica com CAT, em coordenação ou supervisão ou gerenciamento de projetos de: a) Recursos Hídricos; ou b) Conservação do solo; ou c) Saneamento. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	5	20	20
1 Engenheiro de Campo 01: Profissional de nível superior com formação em Engenharia e com experiência comprovada, por meio de Atestado de Capacidade Técnica com CAT, em: a) Barragem de terra para acumulação de água 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	5	15	10
1 Engenheiro de Campo 02: Profissional de nível superior com formação em Engenharia e com experiência comprovada, por meio de Atestado de Capacidade Técnica com CAT, em: a) Infraestrutura hídrica 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	5	15	15
1 Profissional de campo 01: Profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada, por meio de Atestado de Capacidade Técnica com CAT, em: a) Infraestrutura hídrica 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	5	10	10
1 Profissional de campo 02: Profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada, por meio de Atestado de Capacidade Técnica com CAT, em: a) Infraestrutura hídrica; ou b) Cadastramento de produtores rurais para quaisquer finalidades 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	5	10	10
ii Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica	25	70	65
Nota Técnica	43	100	87

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para a proponente, no quesito “Adequação da Proposta de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que, neste caso, foram realizadas em consenso;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao Formulário 1 - “Adequação da Proposta de Trabalho”, a concorrente COBRAPE obteve pontuação 8 (oito), conceito “bom”, pois atendeu à maior parte dos critérios estabelecidos para avaliação deste Formulário, faltando abordar melhor o subcritério relacionado às possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos projetos e dissertação satisfatória de estratégias para superação das mesmas.
- 3) Para o Formulário 2 - “Conhecimento do Problema”, a concorrente COBRAPE obteve o conceito “bom”, com pontuação de 8 (oito) pontos, pois atendeu à maior parte dos critérios estabelecidos para avaliação deste Formulário, mas não abordou de forma satisfatória o subcritério “*conhecimento dos parâmetros ambientais e sanitários*”.
- 4) Para o Formulário 3 – “Metodologia Proposta”, a concorrente COBRAPE obteve 6 (seis) pontos, conceito “regular”, pois não abordou e não atendeu de forma satisfatória o subcritério “*Conhecimento de métodos para utilização de energia fotovoltaica*” e o “*Conhecimento de métodos para recarga artificial de lençol freático a partir de infraestrutura natural*”, respectivamente.
- 5) Em relação à qualificação da equipe chave, foram considerados válidos todos os atestados apresentados pela concorrente COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS para a comprovação da experiência profissional.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir:

Equipe-Chave da Concorrente COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS	
Coordenador	Carlos Eduardo Curi Gallego
Engenheiro de Campo 01	Harley Cavalcante Rodrigues Moreira
Engenheiro de Campo 02	Cláudio Augusto Tomazela
Profissional de Campo 01	Victor Campos do Rêgo
Profissional de Campo 02	Tarso José Túlio

Considerações Finais:

A Comissão Técnica de Seleção e Julgamento, após avaliação das propostas técnicas, conclui que a concorrente COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS foi considerada tecnicamente habilitada por atender aos requisitos mínimos exigidos no certame, obtendo a pontuação final de **87 (oitenta e sete)** pontos.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e do CBH São Francisco.

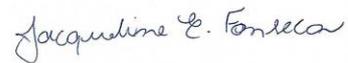
Belo Horizonte, 21 de agosto de 2020.



Paula Fontoura Procópio



Rayssa Balieiro Ribeiro



Jacqueline Evangelista Fonseca